



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA N°03/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica adotado o turno único de expediente, das 07h:00 às 13h:00 para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2° Havendo necessidade extraordinária os servidores do quadro efetivo serão convocados para atendimento das atividades administrativas e legislativas fora do horário estabelecido no artigo 1° desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 08 de janeiro de 2014.


Luiz da Rosa Trindade
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Publicado em 10/01/14
Jornal Diário da Sudoeste
Edição 5874